

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA Nº 42 DE 28 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 3 (tres) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distância superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) com acréscimo de 30% quando pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Chefe da Secretaria Geral, CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do treinamento de Licitações e Contratos Turma II, realizado no TER/RN, nos dias 30, 31/08 e 01/09 em Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza luiz  
Ver. Presidente